
118ª SESSÃO ORDINÁRIA 11DEZ2017

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. José Freitas está com a palavra.

O Sr. José Freitas (Requerimento): Sr. Presidente, solicitamos, o Ver. Luciano Marcantônio e eu, a transferência do período de Grande Expediente para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. (Pausa.)

O Sr. Dr. Thiago: Desejo encaminhar seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Anuncio a presença ex-Vereador Sadi Schwerdt. Seja muito bem-vindo. Está autografando um livro de sua autoria.

Aprego o Memorando nº 008/17, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º do Regimento – justificativa de falta –, que comunica estar palestrando na reunião da Frente de Enfrentamento à Mortalidade Juvenil, com início às 14h e término às 16h45min, no auditório da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – Ajuris, no dia 07 de dezembro de 2017.

O Ver. Reginaldo Pujol solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 11 a 14 de dezembro de 2017. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Mesa declara empossado o Suplente, Ver. Cláudio Conceição, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE.

Esta Presidência retira o requerimento que solicita a alteração da ordem dos trabalhos.

O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. DR. THIAGO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; como o Presidente havia encaminhado a questão da inversão da Pauta, eu tinha me inscrito para encaminhar o assunto. Mas o Presidente acabou retirando esse requerimento. Quero alertar o conjunto dos colegas para o que isso significa. Nós temos, em primeiro dia de Pauta, o projeto do IPTU, projeto esse que majora o IPTU em 25%, mais a inflação, a partir do ano que vem; em 35%, mais a inflação, no outro ano; e nós não sabemos o quanto vai majorar em 2020, mais a inflação. Nós temos um projeto de IPTU que já foi rechaçado por esta Casa por ampla maioria, e volta à baila, volta à discussão antes do fim da sessão legislativa sem diálogo, sem conversa, sem amadurecimento, sem uma comissão especial, o que muitos Vereadores acabaram sugerindo, para que se pudesse esmiuçar essa questão do IPTU. Um projeto que propõe quebrar um princípio consagrado no Direito brasileiro que é o da noventena. Ou seja, só se majoram impostos a partir de um certo lapso temporal; não existe esse lapso temporal para o ano que vem. Então, este PLCE nº 017/17 volta à discussão aqui nesta Casa Legislativa com o objetivo – já relatado pelas redes sociais, pela imprensa – de ser votado neste ano. A minha posição é contrária ao projeto, não tem nenhum cabimento ele ser votado neste ano, e, se este projeto, na Sessão de hoje – que é emblemática –, correr duas Pautas, ainda terá a possibilidade de ser votado neste ano. Portanto, peço a atenção de todos os colegas para que passemos pela 1ª Sessão de Pauta, mas que não executemos a 2ª no dia de hoje; se pudermos, nem avancemos a 1ª Sessão de Pauta, para realmente se discutir, detalhadamente, de forma não açodada este projeto que acaba por interferir na vida de muitos porto-alegrenses, ainda mais neste momento intenso de crise. Como é que se vai pensar em aumentar impostos? Usar a velha prerrogativa de aumento de impostos neste momento grave de crise? As pessoas não têm dinheiro, às vezes, para pagar luz e água. Então, quero apelar para o conjunto dos colegas, chamar a atenção para que na tarde de hoje não abordemos este elemento que está em Pauta; deixemos para o próximo ano legislativo, para 2018, após a Comissão Especial. Isso dará um sinal de amadurecimento

da Casa, isso demonstrará que a Casa está preocupada com o grande debate, e não em aprovar açodadamente um projeto que vai prejudicar a população porto-alegrense. E a máxima de que precisa aprovar aumento de imposto para melhor os serviços da Cidade, nós não vamos aceitar, nós não podemos aceitar, porque não foi isso que foi dito há um ano para a população de Porto Alegre! Não foi dito que se ia aumentar impostos! Essa é a velha política de aumentar impostos para poder gerir o patrimônio público, para poder gerir a Cidade. Então, que se diminua a máquina, que se diminua o número de cargos comissionados. Nós propomos aqui, na reforma administrativa, a extinção do cargo de secretário adjunto – nós propomos e não foi aceito. Com esse recurso poderia se equipar e trabalhar uma UPA, em Porto Alegre, de complexidade 3 por um ano. Esta é forma de fazer: um enxugamento, uma diminuição da máquina pública, mas não aumento de impostos.

É isso o que eu quero encaminhar aqui. Eu quero alertar os colegas de que os temos que votar “sim” à questão do ISS; nós temos que derrubar essa questão, que já está nesta Casa. Eu votarei contrário a mais esse aumento do ISSQN. E nós temos que deixar essa discussão, efetivamente, para o próximo ano, após uma Comissão Especial e após o entendimento. E não adianta virem com categorias, com organismos, fazer reunião no domingo de manhã e querer impor a esta Casa uma posição a partir disso. Quem tem o poder do voto e a responsabilidade do voto são os Vereadores que foram ungidos e votados para isso. Portanto, nós não vamos aceitar, de qualquer entidade, a prerrogativa de nos tirarem o direito e o dever que foi outorgado pela população de Porto Alegre, que é votar “sim” em nome da Cidade. No meu caso, contra os aumentos, tanto do ISSQN quanto do IPTU. E vamos ficar atentos, na tarde de hoje, para que nós não avancemos nessa discussão, que é uma discussão guardada para 2018, e lá ela deve ser feita. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Muito obrigado, Ver. Dr. Thiago.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; senhores e senhoras; nossa bancada, todos acompanharam, teve um

protagonismo importante e uma posição muito clara na discussão do IPTU progressivo na primeira vez que o Governo apresentou a esta Casa uma possibilidade de reformulação. Entendemos que ele, ainda, sobretaxava a classe média, por isso, apresentamos uma emenda e, depois, apoiamos a emenda do Ver. Cassio Trogildo, que estendeu mais, abriu mais as faixas de classe média. E apresentamos, ampliando a emenda do Vereador do PSOL, para as grandes fortunas, para os grandes imóveis de mais de R\$ 1 milhão, R\$ 2 milhões, R\$ 5 milhões. O Ver. Roberto Robaina tinha proposto uma faixa, nós propusemos mais do que uma, porque entendemos que, se o IPTU deve ser mais justo, ele deve cobrar mais dos que têm patrimônio maior e deve cobrar menos dos que têm patrimônio menor, dos que vivem em menores espaços. Mas não foi possível construir e uma das razões é a mesma razão pela qual entendemos que não devemos votar, neste final de ano, a nova proposta, pois há uma ausência de debate, de transparência com a cidade de Porto Alegre.

O Prefeito Marchezan não tinha discutido, este ano suprimiu as assembleias do Orçamento Participativo, está com um projeto de lei aqui para tirar poder dos conselhos, não designa os seus representantes nos conselhos municipais, não coloca assessoria, não é transparente nas contas, vide o Conselho do Fundeb, que não sabe como aprovar, e não aprovará o uso do recurso do Fundeb porque sequer as contas, o fluxo de caixa são apresentados ao Conselho do Fundeb. Então, não há, com a cidade de Porto Alegre, uma transparência. O projeto vem novamente para cá sem esse debate com a sociedade para quem vai pagar um pouco mais compreenda, para quem vai ser beneficiado saiba, entenda e venha discutir conosco.

Mais do que isso, o Prefeito Marchezan, nesse meio tempo, entre a derrota do projeto do IPTU e essa segunda, ele vetou, Ver. Dr. Goulart, três emendas que foram feitas direcionadas ao funcionalismo municipal. Uma emenda de minha autoria, nossa autoria, que previa a priorização de pagamento ao funcionalismo, que é determinação da Constituição Federal, é determinação da Justiça. O Prefeito, depois de derrotado no IPTU, vetou a priorização do pagamento dos funcionários municipais. E nós sabemos que isso é criminoso, porque é subtrair um direito líquido e certo de quem trabalha todo o mês. Vetou, e esta Casa, infelizmente, manteve o veto, o que foi muito ruim. Portanto, é mais uma das razões para que a nossa bancada desta vez não aceite discutir sequer um projeto dessa maneira açodada, e tendo o Prefeito claramente, através, inclusive de veto,

dito que não priorizará o funcionalismo. Isso já trouxe prejuízos graves a Porto Alegre: 40 dias de greve. Mais grave foi a descontinuidade dos serviços. Porque o Prefeito está, neste momento, no rádio dizendo que está desesperado, porque as obras da Copa do Mundo estão paradas. Ora, nós aprovamos aqui R\$ 150 milhões para retomada das obras; por que ele não retoma? Por falta de valorização dos servidores que fazem os projetos, que acompanham os projetos, que acompanham as obras, os servidores públicos permanentes, que podem encaminhar, de maneira ágil, de maneira séria, concreta e com qualidade, todas essas questões de que ele hoje se queixa, assim como as licitações da manutenção das bocas de lobo, os problemas da FASC... E quais são os problemas da FASC? A absoluta terceirização que foi feita de forma inadequada e com equívocos e com desvio de dinheiro. Portanto, se o Prefeito não aprender que o primeiro parceiro dele é o funcionalismo Municipal, ele não terá da nossa bancada apoio para angariar mais receitas. Não mostrou que é competente, não mostrou que é transparente, não aprende nas relações, é desrespeitoso com esta Casa, não retirou o acinte de dizer ao Brasil inteiro que não respeito o parlamento e que não respeita o povo. E, por fim, que tenha afirmado e reafirmado que fará as reformas com a elite da mídia, com a elite empresarial, com a elite política, e não com o povo, não com João e com Maria, e nós discordamos: ele tem que fazer com o povo de Porto Alegre. Portanto não terá colaboração do Partido dos Trabalhadores se não alterar essa arrogância e essa incompetência de gestão.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que solicita a retirada do Requerimento solicitando a renovação de votação da Emenda nº 02 ao PLE nº 015/17.

O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o tema que me faz tomar a palavra aqui, em nome da oposição, é essa tentativa do Governo de novamente colocar em votação o projeto do IPTU. É uma tentativa muito grave porque, quando o Governo apresentou o seu projeto do IPTU e foi derrotado na

Câmara de Vereadores, se não me falha a memória, por uma votação de 25 Vereadores e Vereadoras contra 10 votos a favor do seu projeto, uma das razões pelas quais o Governo foi derrotado foi por adotar uma metodologia autoritária, uma metodologia incapaz de levar o debate público à cidadania da Cidade, de tal forma que as pessoas, os contribuintes não tinham sequer um conhecimento adequado, não tinham instrumentos para poder aferir o impacto financeiro da mudança de IPTU no projeto do Governo. A derrota do Governo foi muito significativa. Naquele momento, havia muita disposição, inclusive, por parte da oposição, e o PT especificamente externou isso, que havia interesse de discutir determinadas emendas conforme ficasse o conteúdo final do projeto, inclusive, com a hipótese de dar o voto favorável ao Governo. Nós, do PSOL, nesse caso, tínhamos uma compreensão de que o Governo não tinha interesse em realmente levar adiante um debate democrático e antecipamos a nossa determinação de não dar acordo ao projeto do Governo. De qualquer forma vimos o resultado, que mostrou que o Governo perdeu não em função dos votos da oposição, o Governo perdeu, e teve uma derrota acachapante, a partir dos votos dos Vereadores que se autointitulam independentes e a partir, inclusive, de uma parte importante da sua base de sustentação na Câmara de Vereadores, de tal forma que o Governo, naquele momento, não convenceu sequer os Vereadores da sua base de sustentação. Eu creio que isso se deve a uma razão muito profunda: a maioria da Câmara percebeu que não existiu um debate democrático e que havia uma intenção do Governo de simplesmente aumentar a arrecadação. E agora o Dr. Thiago alertava corretamente que o Governo quer, depois de ter sido derrotado, no apagar das luzes do ano, levar adiante um projeto que evidentemente só tem o objetivo de arrecadação. Não é à toa que o projeto tem um aumento linear de 25%, de tal forma que sequer a progressividade – que era o ponto positivo que havia no projeto anterior – está garantida para o ano de 2018, caso o Governo aprovasse o seu pacote. Mas o mais grave é que o Governo, dessa vez, além de alterar o pacote inicial, piorando-o, tirando a progressividade para o ano que vem, quer que este debate seja feito em poucos dias, a partir de uma articulação com grandes empresários da Cidade, para que esses, de uma certa forma, convençam ou pressionem a Câmara de Vereadores para votar o seu projeto. Eu acho que essa atitude do Governo só confirma que o Prefeito Marchezan tem uma visão de construir as suas políticas públicas a partir exclusivamente dos interesses de uma minoria, de uma elite da cidade de Porto Alegre. Não é à toa que ele se reúne

com os grandes empresários, mas desmonta o Orçamento Participativo, de tal forma que nós, da oposição – a Sofia falou em nome do Partido dos Trabalhadores e nós teremos o Ver. Prof. Alex e a Ver.^a Fernanda Melchionna falando em nome do PSOL –, deixamos claro que o Governo não contará com o nosso apoio. Nós não aceitamos uma votação antidemocrática este ano e aceitamos o alerta do Dr. Thiago para que os Vereadores não aceitem a ideia de um tipo de votação que não diz respeito aos interesses da Cidade e que não preserva os prazos necessários para o bom debate, que significaria ter audiências públicas e comissão especial. Nada disso está previsto para uma votação feita assim sem nenhum debate realmente democrático. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MOISÉS MALUCO DE BEM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, ouvi atentamente os colegas e vim aqui rapidamente fazer algumas ponderações. Primeiro: sobre a questão das entidades e do nosso Prefeito estar ouvindo as entidades e conversando com elas sobre a situação, sobre o projeto do IPTU e a revisão da Planta, é mais uma demonstração, nestes últimos meses, de mais um passo que se dá para ampliar o tão solicitado diálogo com a sociedade. Eu acho, às vezes, estranho que, às vezes, a entidade é importante e representativa; aí, quando o Prefeito Marchezan se reúne, as entidades não são importantes ou não pautam... Ninguém está dizendo que uma entidade pautará ou não os votos dos nobres Vereadores, mas nós temos, desde o início deste mandato, a reclamação de que a Prefeitura tem que ouvir as entidades e conversar e dialogar com a sociedade. Então, nada melhor do que ouvir, dialogar e conversar com as entidades.

Segundo: o tempo de discussão sobre a Planta de Valores e a revisão da Planta de Valores do IPTU às luzes da sociedade, às luzes aqui da Câmara – isso é discutido há 26 anos, são quase três décadas de discussão, só que, infelizmente, não se teve êxito em 26 anos. Desde o início deste mandato, vários Vereadores já questionaram as pautas que são difíceis, e ela é, talvez, a principal pauta que nós temos. O engraçado é que todos os especialistas, colegas Vereadores, quando se fala sobre revisão da Planta de Valores, se

manifesta da seguinte forma: “Realmente, faz 30 anos que a gente não faz revisão da Planta de Valores do IPTU, é importante que se faça, eu sou a favor de fazer”. Todos dizem que são a favor de fazer, mas, é óbvio, por ser um assunto que tem, sim, que mexer com justiça tributária... E eu falo em justiça tributária, porque a gente vê muito a campanha que se faz para ouvir aqueles que, realmente, há quase 30 anos pagam um pouco a menos do que deveriam no seu IPTU, mas a gente não vê o outro lado da campanha; por isso é que a gente fala de justiça tributária, porque existe o outro lado, que são as comunidades da Lomba do Pinheiro, da Extremo-Sul, das pessoas que há quase 30 anos pagam a mais o seu IPTU e que com o projeto que foi apresentado em setembro... E vejam bem, se nós pegarmos o projeto de setembro e lermos, estudarmos, discutirmos com as nossas equipes técnicas, esse projeto não foi enviado agora, de uma maneira açodada, como falaram. Vamos ser sinceros, esse projeto, fora os 26 anos, em setembro estava aqui, ele é discutido há meses. E aí, novamente: “Não, vamos deixar para discutir depois”, “Vamos discutir depois”. Enquanto isso, a injustiça tributária continua. Nós temos condições de conduzir a cidade do jeito que está? Um Prefeito, ao seu bel prazer, atrasa ou parcela o funcionalismo público? Gente, eu já dei exemplos aqui de vários partidos, inclusive na Grande Porto Alegre, que, infelizmente, pela situação econômica, não têm condições. Falam de São Paulo, São Paulo tem 17% da receita líquida em seu IPTU; Porto Alegre tem 7%. “Ah, mas a densidade, etc.” Gente, eu sei que o assunto talvez não seja muito popular para ser trazido, mas nós temos que fazer essa discussão e não adianta dizer que esse assunto – a revisão da planta de valores – é uma novidade. Isso é discutido há muito tempo. E aí eu faço um apelo aos nobres colegas: todos que se manifestaram contra e votaram contra o projeto e que eventualmente vão votar contra, que, democraticamente, ouvindo entidades ou não, se manifestem! Os que forem a favor, que se manifestem! Mas não discutir porque não se teve tempo? Com esse argumento, desculpem-me, eu não concordo; e é a opinião da nossa bancada. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores que nos assistem pela TVCâmara, presentes nesta Casa Legislativa, Vereadores, Vereadoras, eu venho à tribuna falando em nome do meu Partido, o PSOL – portanto falo em nome também da Ver.^a Fernanda Melchionna e do Ver. Roberto Robaina. Eu gostaria principalmente de falar sobre a reapresentação desse projeto que versa sobre a mudança da planta de valores do nosso IPTU. Nós já tivemos um grande desgaste, eu diria, nesta Casa Legislativa: discussões que adentraram a noite, muitas manifestações da tribuna, e, pelo visto, o Prefeito Nelson Marchezan Júnior não prestou atenção no que aconteceu naquela Sessão, nesta Casa Legislativa. Não prestou atenção e não aprendeu com os próprios erros, o que é lamentável, porque nós, seres humanos, dotados de capacidade de raciocínio, senso de certo e errado e com discernimento, podemos aprender com os nossos erros para não incidirmos, novamente, neles. E, pelo visto, há uma incapacidade de o Prefeito Nelson Marchezan Júnior fazer esse tipo de movimentação, puxar para si a reflexão e analisar a conjuntura em que ele próprio está se colocando, e colocando a nossa Cidade. Eu subi a esta tribuna, durante a discussão do Projeto do IPTU, e afirmei, categoricamente, que, na minha modesta opinião, faltava esclarecimento. A população de Porto Alegre, bem como boa parte dos Vereadores e Vereadoras desta Casa legislativa, não tinham a menor ideia do impacto financeiro que essa proposta iria trazer para a nossa cidade. E nós continuamos sem essa visão.

Portanto, eu lamento que o projeto tenha sido novamente apresentado, sem que o Prefeito e a sua equipe – e quando digo equipe, digo todas as secretarias envolvidas neste processo – procurassem a sociedade. Por que a Secretaria da Fazenda ou as demais secretarias não montaram, como fizeram lá no início do ano, com a equipe do Prefeito, justamente para debater e facilitar o processo de retirada das isenções das passagens do transporte público, um *site* onde a população pudesse inserir dados, retirar uma ou outra isenção, ou todas elas, e verificar o impacto que isso teria no valor da passagem do transporte público dessa cidade? Por que o Prefeito e sua equipe não fazem um movimento semelhante, em que o cidadão possa colocar, justamente, os dados do seu imóvel, para verificar o impacto financeiro que isso teria no seu bolso para o ano que vem? Essa falta de esclarecimento, essa falta de transparência na apresentação desse projeto é uma ofensa ao povo de Porto Alegre, um povo que já disse que não quer

ser mais tributado, que não concorda em aprovação sem ter o pleno conhecimento do que está aqui sendo debatido e votado.

Portanto, nós novamente indicamos ao Prefeito desta Cidade, às suas lideranças e à equipe, que esclareçam para a população esses temas polêmicos sem antes tentar enfiá-los goela abaixo da Cidade. Portanto é o nosso encaminhamento; nós sugerimos ao Prefeito, e eu peço que os Líderes do Governo, Moisés Barbosa e o Vice-Líder Luciano Marcantônio, levem mais uma vez uma sugestão para o Prefeito, que, antes de apresentar projetos de grande impacto para a nossa população, esclareçam esses dados, que se crie um aplicativo que permita ao povo desta Cidade consultar seus dados e o impacto que isso vai ter na sua carteira no ano que vem. Sendo assim, com esclarecimento da população, fica fácil para esta Casa Legislativa analisar os projetos e votar com maior tranquilidade e clareza. Portanto, sem o esclarecimento para a população desta Cidade, nós do PSOL votaremos não ao projeto de reavaliação da planta de IPTU. Um grande abraço a todos. Sigamos nossos trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Aprego Ofício nº 024/17, de 7 de dezembro de 2017: “Sr. Presidente, venho solicitar que a falta na Sessão Plenária desta Casa, realizada no dia 7 de dezembro, não seja registrada, pois, na tarde do dia 7, esta Vereadora participou de reunião na Câmara Municipal de Pelotas, a convite do Vereador Ivan Duarte, conforme documento anexo. Assina a Ver.^a Sofia Cavedon.”

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Colegas Vereadores, Sr. Presidente, advogados, médicos, dentistas que se encontram aqui nesta Casa, eu acho que está faltando na nossa Cidade, nesses onze meses, na classe política num todo, há muito tempo, coerência, muita coerência. E agora começaram a faltar também alguns integrantes da sociedade civil organizada, como se viu ontem numa reunião do Paço Municipal, quando a sociedade foi ao Paço Municipal, estranhamente, aprovar um projeto de aumento de impostos. Tem dois projetos aqui nesta Casa; um estava para ser votado na quarta-feira, e aí não se renovou a Sessão Extraordinária, ficou para hoje. Provavelmente, aumenta impostos na da cidade de Porto Alegre. Na sexta-feira, teve um encontro na Força Sindical, quando

vários médicos, advogados, dentistas, psicólogos, profissionais ligados a várias entidades sindicais me procuraram e disseram que, se aprovado esse projeto aí do ISS, estarão tirando seus consultórios de Porto Alegre, porque várias cidades da Região Metropolitana não estão incluindo ISS para esses profissionais – estão fazendo somente a adequação, a lei manda. E aí o Prefeito manda de volta para Casa o IPTU, que foi derrotado por esta Casa por 25 votos. E lá estavam a Fecomércio, que colocou na subida do Viaduto da Conceição um impostômetro; o Sindilojas, que fez atos e mais atos contra os aumentos de impostos; o Sinduscon – o Seu Aires vive aqui na Câmara de Vereadores reclamando dos aumentos de impostos, diz que não aguenta mais. Está acontecendo na nossa Cidade, e lá estavam propondo o aumento de impostos, o Prefeito, que se elegeu dizendo que na nossa Cidade falta gestão pública; que se elegeu dizendo que na nossa Cidade o que faltava era um administrador com competência e coragem para fazer uma gestão voltada para as pessoas, uma gestão com seriedade e que, no seu Governo, no seu plano de Governo, jamais teria aumento de impostos. Eu tenho certeza de que este projeto vem só assinado por ele, porque é uma política de vários partidos que estão na rua lutando contra o aumento de impostos. Tenho certeza que o Vice-Prefeito Gustavo Paim não se sente confortável com esse projeto de aumento de impostos; tenho certeza que várias bancadas, que lutam contra o aumento de impostos, que estavam e continuam na rua contra o aumento de impostos, não estão satisfeitas com isso, e principalmente as entidades que lá estiveram ontem, que deveriam ter sido chamadas para uma outra reunião, para discutir a questão de tirar a economia informal do Centro de Porto Alegre, entidades que aqui se encontram disseram que esse tema não foi discutido lá e não anuíram essa questão – estão dizendo isso aqui! Eu não acredito que a Fecomércio, que detém o impostômetro, e que o Sindilojas tenham apoiado esse aumento de impostos.

Quero dizer que foi protocolado, sexta-feira, às 13h, um pedido de audiência pública feito pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre; tem outro, protocolado pela Força Sindical; está chegando outro feito pela Federação dos Senalbas do Rio Grande do Sul; e estão chegando vários outros pedidos de audiência pública, baseados no artigo 103 da Lei Orgânica do Município, no seu § 1º, que diz (Lê.): “Fica o Poder Executivo ou o Poder Legislativo, conforme o caso, obrigado a realizar a audiência pública”, e este caso é muito grave para a cidade de Porto Alegre, porque, em menos de três meses, se tenta onerar o povo de Porto Alegre com aumento de IPTU, e isso vai chegar na mesa das

peças, no bolso das peças, porque 25%, já no ano que vem, mais a inflação, ninguém conseguiu isso. Se o IPTU de Porto Alegre está defasado, esta Casa, a população de Porto Alegre e a sociedade civil organizada estão dispostas a discutir isso. Muitas dessas sociedades civis organizadas que lá estavam não poderiam assinar nada se não fizessem assembleias das suas categorias. Então, talvez, vários tivessem sido chamados para discutir temas semelhantes e reivindicações constantes como as que tem apresentado o Poder Executivo, mas eu acredito que grande parte não deva estar apoiando o aumento de impostos na nossa Cidade, assim como no Estado e no Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O Sr. Valter Nagelstein: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, conforme havíamos acordado todos, eu quero pedir a V. Exa. que nós imediatamente ingressemos na eleição da Mesa e das Comissões desta Casa. Eu peço isso exatamente pelo adiantado da data. Nós temos que definir essa questão até para que haja tempo hábil disponível para que possamos preparar os convites e tudo mais para o dia 3, conforme ficamos ajustados. Então, aproveitando que estão aqui todos os Vereadores, todos os Líderes, eu quero pedir, antes de entrarmos na Ordem do Dia, conforme acordo celebrado entre todos, que nós caminhemos para a eleição da Mesa Diretora e das Comissões da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeitamente, esse procedimento foi acordado há duas reuniões de Mesa e Lideranças. Solicito à Diretoria Legislativa que nos traga o material para que possamos proceder à eleição da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e da Comissão Representativa. (Pausa.)

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h03min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (15h29min) Estão reabertos os trabalhos. Passamos à eleição para os cargos da Mesa Diretora para o ano de 2018. Faremos a votação nominal, e convido o 1º Secretário, Ver. Mauro Pinheiro, para fazer a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018, temos como candidatos o Ver. Valter Nagelstein e o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 28 votos para o Ver. Valter Nagelstein; 7 votos para o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Declaro eleito o Ver. Valter Nagelstein para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018.

Para o cargo de 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018 temos como candidatos a Ver.^a Mônica Leal e o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação o cargo para Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 28 votos para a Ver.^a Mônica Leal; 7 votos para o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Declaro eleita a Ver.^a Mônica Leal para o cargo de 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018.

Para o cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018 temos como candidatos o Ver. Cláudio Janta e o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação o cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 28 votos para o Ver. Cláudio Janta; 7 votos para o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Declaro eleito o Ver. Cláudio Janta para o cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018.

Para o cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018 temos como candidatos o Ver. Mauro Pinheiro e o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação o cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre. (Pausa.) (Após a apuração nominal.)

Gostaria da atenção das Sras. Vereadoras e dos Srs. Vereadores: a Diretoria Legislativa detectou que havia duas posições que estavam sendo reeleitas. Então, não vamos apregoar o resultado da eleição do Ver. Mauro Pinheiro com o Ver. Marcelo Sgarbossa, porque ele estava concorrendo à reeleição, o que é vedado pelo Regimento. Então, esta votação não vai ser apregoada, e nós vamos declarar nula a votação do 2º Vice-

Presidente. Nós vamos refazer a votação do 2º Vice-Presidente, porque o Ver. Cláudio Janta havia sido reeleito, o que é vedado pelo nosso Regimento. Na verdade, é vedada a reeleição de todos os membros para o mesmo cargo, e a Diretoria Legislativa acabou não constatando isso aqui na chegada. Então, está anulada a eleição do 2º Vice-Presidente.

A Sra. Sofia Cavedon: Presidente, então, neste caso, não resta eleito o segundo candidato?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Logicamente que não, porque ele não fez os votos necessários para ser eleito, que são 19 votos.

A Sra. Sofia Cavedon: Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Para o cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018 temos como candidatos o Ver. Mauro Pinheiro e o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação o cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 28 votos para o Ver. Mauro Pinheiro; 7 votos para o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Declaro eleito o Ver. Mauro Pinheiro para o cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018.

Para o cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018 temos como candidatos o Ver. Cláudio Janta e o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação o cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 28 votos para o Ver. Cláudio Janta; 7 votos para o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Declaro eleito o Ver. Cláudio Janta para o cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018.

Para o cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018 temos como candidatos o Ver. Paulinho Motorista e o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação o cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 28 votos para o Ver. Paulinho Motorista; 7 votos para o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Declaro eleito o Ver. Paulinho Motorista para o cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018.

Para o cargo de 3º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018 temos como candidatos o Ver. José Freitas e o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação o cargo de 3º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 28 votos para o Ver. José Freitas; 7 votos para o Ver. Marcelo Sgarbossa.

Declaro eleito o Ver. José Freitas para o cargo de 3º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2018.

Para a composição da Comissão Representativa de 2018 temos a seguinte indicação: Vereadores Idenir Cecchim, Reginaldo Pujol, Adeli Sell, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon, Ricardo Gomes, Dr. Goulart, Luciano Marcantônio, Mauro Zacher, Rodrigo Maroni, Professor Wambert, Moisés Maluco do Bem e Felipe Camozzato.

Em votação a composição da Comissão Representativa para 2018. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h41min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (16h58min) Estão reabertos os trabalhos.

Recebemos uma única chapa para composição das Comissões.

A Sr.ª Fernanda Melchionna: Registro que é uma chapa para a composição dos nomes, porque a Mesa teve um entendimento, já no ano passado, de que a eleição do Presidente ou Presidenta é nas Comissões. Então, pelo critério da proporcionalidade, nós temos o entendimento diferente desta votação, porque a proporcionalidade de um sexto deveria estar expresso nas Presidências das Comissões, e nós tentaremos fazer isso pelas Comissões e pela justiça.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Informo que a composição das Comissões Permanentes é a seguinte: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ: Vereadores Adeli Sell, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely; Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR: Vereadores Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Airto Ferronato, Felipe Camozzato e Mauro Zacher; Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB: Vereadores Dr. Goulart, Paulinho Motorista, Fernanda Melchionna, Professor Wambert, Roberto Robaina e Luciano Marcantônio; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE: Vereadores Reginaldo Pujol, Cassiá Carpes, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Alvoni Medina; Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH: Vereadores Moisés Maluco do Bem, Comandante Nádia, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga; Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM: Vereadores Mauro Pinheiro, André Carús, Aldacir Oliboni, José Freitas, Cassio Trogildo e Paulo Brum.

Em votação a indicação dos membros das Comissões Permanentes para 2018. (Pausa.)

Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente, boa tarde; colegas Vereadores, boa tarde; público que nos assiste, gostaria de informar a todos meus colegas que eu protocolei um mandado de segurança por entender que a reapresentação do projeto de lei sobre o IPTU fere o art. 67 da Constituição Federal que basicamente versa sobre apresentação de mesma matéria em mesmo período legislativo. Nós já apreciamos essa matéria nesta Casa, já votamos, já demonstramos nossas posições, e o Executivo, por meio de pequenas alterações... Na verdade, no documento e no mandado de segurança apresentados por mim fica claro e evidente que não há alteração, que se trata do mesmo projeto; portanto há reconhecimento do STF da inconstitucionalidade do ato. O mandado de segurança, portanto, sai em defesa deste Parlamento, uma vez que não cabe à Justiça interferir no Legislativo, mas, sim, preservar o direito do Parlamentar de exercer seu voto, suas posições, bem ser respeitado. Portanto, comparando as proposições, dado esse

mandado de segurança, a gente espera que a vontade deste Parlamento seja respeitada pelo Executivo, que a votação deste projeto do IPTU seja preservada.

Muito obrigado pela atenção de todos. Fica então o destaque e a prova de que no documento mostra que há uma igualdade de proposições; portanto há inconstitucionalidade na reapresentação dessa matéria nesta Casa.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (17h05min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem da votação para que possamos, logo após a discussão e votação do PLCE nº 016/17, discutir e votar o PLE nº 025/17. Após retornaremos à ordem normal.

Solicito aos Líderes que se aproximem da Mesa. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h08min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (17h09min) Estão reabertos os trabalhos.

Aprego a Emenda nº 06/17, de autoria do Ver. Dr. Thiago, ao PLCE nº 016/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 06/17 ao PLCE nº 016/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Aprego e defiro Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 05/17 ao PLCE nº 016/17.

Aprego a Emenda nº 07/17, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, ao PLCE nº 016/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Valter Nagelstein, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 07/17 ao PLCE nº 016/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLCE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a pergunta que não quer calar é a seguinte: por que o envio de um projeto com sutis, às vezes nem tantas sutilezas assim, de mudanças de uma legislação do ISS vem para a Câmara de Vereadores no último mês ou alguns dias antes do recesso? Porque, na verdade, hoje faltam dez dias para o recesso. Dez dias! Passaram-se onze meses da Gestão atual para enviarem para nós um projeto de lei que englobasse todas as questões atinentes ao ISS e pudesse vir aqui discutir, item a item, para fazer as devidas modificações. Aqui, em anos anteriores, nós também fizemos modificações legislativas no ISS, diminuimos alíquotas e aumentamos a arrecadação, porque isso causou e trouxe um incentivo para as micro e pequenas empresas se legalizarem, se colocarem em dia com o fisco, pagarem seus tributos. Essa conversa que saiu de que estamos sendo pressionados, que é uma adaptação à legislação nacional é conversa fiada, com todo o respeito. Porque a legislação federal, há muito tempo, nos ensina que o ISS pode ser de 2% a 5%. Quantas vezes se discutiu, vou dar um exemplo, serviço de hospedagem em Porto Alegre? Cinco por cento. “Ah, nós vamos dar um desconto para ter um fundo para incentivar o turismo...” Eu ouço isso há mais de décadas. Quando discutimos IPTU aqui, Carús, veio aquela ideia: “Agora nós vamos resolver o problema do ISS de vocês já que vamos aumentar o IPTU, a maioria dos hotéis antigos fica no Centro Histórico de Porto Alegre.” Veio o IPTU novamente igual, praticamente igual, ou melhor, com uma pequena modificação para pior. Isso que eu e a minha bancada dissemos, desde a primeira hora, sobre o IPTU, que nós discutiríamos, sim, a mudança da planta de valores. Tal qual o ISS, na última semana, querem que a gente vote no afogadilho. Como vamos discutir essas questões? “Ah, mas o Secretário veio aqui e discutiu.” Não enviou nenhum técnico para sentar bancada por bancada e discutir. “Bom, agora nós vamos cobrar das empresas de saúde isso, das prestadoras de serviço aquilo, para os escritórios de advocacia fica assim...”

E as várias pessoas que pagam individualmente o ISS como pessoas físicas, como autônomas? Como é que vão ficar? Elas vão fazer um trabalho autônomo. Várias pessoas que estão em escritórios fazem algum trabalho seu, individual. Então, têm que pagar

como pessoas físicas, como profissionais. Ou não têm que pagar? Depois, o escritório tem que pagar efetivamente sobre o quê?

Então, esta confusão que foi criada, na minha opinião, tem um propósito claro: “Vamos pressionar, mandamos este projeto do jeito que dá, os Vereadores, lá na reta final vão aprovar”.

Eu sou pela justiça fiscal e tributária, mas, do jeito que está, do jeito que veio, sem explicar o que pode mudar em cada um desses itens, não terá o meu voto. No ano que vem, se quiserem começar, no primeiro dia do ano, a debater uma reforma tributária, a começar com o ISS, se em abril, depois de nos dar três meses com uma Comissão Especial, quiserem debater o IPTU, bola no centro do gramado, começamos a discutir. Fazer gol no campo é uma coisa; no tapetão, não vão nos ganhar. Não vão nos ganhar! Nós não entraremos nesta onda, porque é isso, porque é aquilo. Ninguém nos explicou, ninguém deu base legal para que a gente precise votar essa questão até agora. Ou eu sou um grande ignorante nessa área, que eu espero que eu não seja porque já fiz vários projetos que foram inclusive considerados constitucionais contra a vontade de alguns. Então, devagar com o andor. Nós não aceitamos esse tipo de comportamento. Se o Prefeito acha que reúne com uma meia dúzia e resolve o problema, está enganado conosco. Fazer uma reunião, como fez ontem, num domingo de manhã, com algumas entidades – algumas bem representativas, mas outras que não representam absolutamente nada. E aqui ninguém engana ninguém, que bobo nesta Câmara não tem; em primeiro lugar, bobo não entra na Câmara – isso é uma máxima.

Então, não nos enganemos com esse tipo de pressão, nós não votaremos a favor deste projeto de lei de jeito algum. Se porventura passar, vamos ver as emendas. Assim, não dá. Esse método não nos serve. Esse método é estranho às condutas que esta Câmara sempre teve em relação ao Executivo. Nós queremos debater, queremos discutir, queremos saber o que nós estamos votando, queremos saber qual é a intercorrência que isso tem com a economia e na vida das pessoas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 06 ao PLCE nº 016/17.

Aprego a Subemenda nº 01, de autoria dos Vereadores Luciano Marcantônio e Paulo Brum, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 16/17,

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas. Acredito que a discussão sobre este projeto do ISS passa tanto pela questão de cumprir a legislação federal, como também passa por – dada a fragilidade das nossas receitas, dada a fragilidade do caixa da Prefeitura – algumas questões inseridas no projeto de lei do Executivo, onde parece que se pretende aumentar a arrecadação. Nesse sentido, não só a Emenda nº 01, colocada por mim, visa proteger aquilo que a lei federal determina, que é manter o regime próprio dos profissionais liberais, da sociedade simples e não dar um novo entendimento, entendimento esse que em outras capitais não foi feito dessa forma, e, portanto, não ampliar o leque de potencial arrecadação que a Fazenda veio aqui defender, do nosso ponto de vista, de maneira errônea.

Então, com relação ao projeto do ISS, não basta estarmos acabando com as isenções, acabando com benefícios, nós precisamos também pensar naquilo que nós gostaríamos de fazer num passo seguinte.

Nota-se que dentro do art. 71, de I a XV, nós temos diversas isenções sendo revogadas. Abre-se uma brecha, pelo Projeto de Lei do Executivo, para que esses segmentos saiam de uma tributação isenta para 5% de alíquota. Nosso entendimento é de que isso é uma coisa bastante problemática. É um fato que precisa ser endereçado. Por isso, solicito aos Vereadores que gostariam de discutir a matéria que contribuam, chamando tempo, para que a gente possa redigir uma emenda com o objetivo de solucionar essa questão e determinar que as isenções saiam do zero para 2% e que não cheguem a 5%, como está na brecha do projeto do Executivo. Além disso, reforço o entendimento da legislação federal que não contempla a alteração da tributação de profissionais liberais, sociedade simples. Portanto, não se trata de tributar 2% sobre o faturamento, como a intenção alegada pelo Governo e tampouco isso foi alterado em alguma lei federal. Aquela lei está

em vigor desde 1968, e a intenção do legislador federal mantém-se a mesma. Houve rejeição, no Senado, da alteração desse entendimento. Portanto, acredito que não cabe à Câmara Municipal de Porto Alegre ou à Receita Federal de Porto Alegre dar outra interpretação a isso. Aí caímos, de novo, na questão de um possível fim arrecadatário desse entendimento.

Então, nós temos aí sociedade de psicólogos, de jornalistas, de arquitetos, para não ficar apenas nos advogados, e sei que tem muita gente com receio, por conta dos advogados que estão aqui presentes, mas não vamos nos esquecer que temos a sociedade simples de professores, jornalistas de arquitetos, psicólogos, psiquiatras que podem ser prejudicados, se houver a tributação sendo aumentada em decorrência desse novo entendimento. Então, nós não queremos prejudicar esses diversos empreendedores. Nós não queremos expulsar pessoas da cidade de Porto Alegre, por conta de uma maior tributação. E aí eu trago novamente a concorrência para a qual Porto Alegre está perdendo para a Região Metropolitana, para onde nós já afastamos profissionais e empresas da nossa Cidade que buscam alíquotas menores na Região Metropolitana. O projeto de IPTU, bem como o do ISS, são mais do mesmo: aumento de tributos, aumento de arrecadação que vão gerar, como consequências, não aumento de arrecadação esperada pela Prefeitura, mas sim a expulsão de profissionais, empresas e, por consequências, vão, possivelmente, diminuir a arrecadação no Município. Ou seja, não faz sentido, do ponto de vista econômico, tão pouco do ponto de vista legal, nós entrarmos nessa linha de raciocínio, nessa interpretação que o Executivo está colocando para essa alteração de ISS. Entendo que é responsabilidade do gestor público, do Prefeito Nelson Marchezan, encaminhar esse Projeto à Câmara Municipal, como ele está fazendo, mas acho – e aí vi a orientação do Governo – descabido acreditar que há uma responsabilização possível dos Parlamentares ou da Casa Legislativa de ato de improbidade administrativa por conta do Parlamento ao fazer uma rejeição ou alteração dessas propostas.

Portanto, na defesa de que a gente tenha uma menor tributação possível e maior competitividade para o Município de Porto Alegre, peço aos colegas que nos ajudem a aprovar a Emenda nº 01. E mesmo com a aprovação da Emenda nº 01, nem vou orientar nem pedir aos colegas que aprovem este projeto, porque provavelmente eu votarei contra

o projeto, mesmo assim, por entender que ele acaba aumentando a arrecadação no final das contas. Muito obrigado pela atenção de todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 07 ao PLCE nº 016/17.

O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero ser muito claro na minha manifestação quanto a este projeto que estamos analisando. Em primeiro lugar, há uma lei complementar federal que obriga o Município a não fazer qualquer tipo de benefício fiscal com o ISS, isso é, não ter benefícios fiscais que promovam benefícios ISS menor do que 2% para equiparar todos os Municípios do Brasil. Essa é uma lei complementar federal que se aplica ao Município de Porto Alegre. Esse é um aspecto. Esse aspecto, eu diria que precisamos revogar as isenções que temos na lei municipal, que é o art. 71 da Lei Complementar nº 07. Revogar essas isenções. Já tratamos aqui que se revogarmos essas isenções, o correto seria que elas pagassem 2%, que é a alíquota mínima, e não 5% como ocorrerá se simplesmente revogarmos as isenções. Este é um aspecto: precisamos eliminar as isenções – benefícios fiscais – por força de lei federal.

Outro aspecto diferente desse é o que diz respeito às sociedades profissionais. Por que é outro aspecto? Porque o regime que trata da tributação do ISS dessas sociedades é um regime diferenciado previsto em outra lei complementar federal. Aliás, em um decreto-lei que foi recebido pela Constituição como lei complementar, isso é, não se trata de benefício fiscal. O que a Lei Complementar nº 157 diz é que “precisamos extinguir os benefícios fiscais”, mas, neste caso, não é um benefício fiscal, mas um regime tributário específico estabelecido por lei específica, que não está, portanto, no escopo da Lei Complementar nº 157. Portanto, nós não precisamos extinguir, e mais, se extinguirmos, aí sim, geraremos uma injustiça, porque nos outros Municípios brasileiros continuará a tributação por profissional, e nós tributaremos pelo faturamento. O que acontecerá com os grandes escritórios de contabilidade, os grandes escritórios de advocacia? Obviamente

que eles vão faturar por outro Município onde essa tributação acontece por profissional, e não por Porto Alegre. Então, se nós fizermos essa adequação, nós vamos, aí sim, gerar uma injustiça contra o município de Porto Alegre, porque nós faremos que essa receita se esvaia. Nós faremos com que essas sociedades deixem de se instalar em Porto Alegre. Daqui a pouco essas sociedades montem os seus escritórios em Canoas, Eldorado, como, aliás, tantas empresas de serviços estão fazendo, deixando a da cidade de Porto Alegre.

Então, não há obrigação legal de extinguir esse regime tributário específico estabelecido por uma lei complementar, que é o Decreto-Lei nº 406. Em outras palavras, revogações das isenções do art. 71, precisamos fazer, por força da Lei Complementar nº 157. E ao fazê-lo, precisamos estabelecer a menor alíquota possível: 2%. O resto que está previsto nesse projeto, salões de beleza, inclusive, aqui há uma má interpretação, no meu entender, do que disse a Lei Complementar nº 157. Nesse caso, não precisamos, e mais, não devemos alterar o regime tributário específico estabelecido no Decreto-Lei nº 406. E não devemos porque, se o fizermos, a nossa lei municipal estará contra a lei federal que rege a matéria.

O Sr. Adeli Sell: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) No caso dos salões de beleza e dos profissionais, há uma nova lei que entra em vigor agora para eles fazerem, inclusive, MEI – Microempreendedor Individual e, para fazer o contrato com as empresas de salão de beleza, é uma nova lei. Então, essa lei se confronta, e se perguntar na Prefeitura hoje como resolve esse problema, eles não vão nos dar solução. Vossa Excelência está coberto de razão.

O SR. RICARDO GOMES: Obrigado, Vereador, e além disso há uma questão de tributação de insumo, porque hoje os salões podem descontar os insumos – xampu, tintura, esmalte, etc. – e, com a proposta que vem a esta Casa, deixariam de fazê-lo. Nós passaríamos a tributar insumo como se fosse serviço, obviamente não se sustentaria no Judiciário, e isso cairia por terra. Então, meus colegas, o que eu quero dizer, por fim, é: extinguir as isenções do art. 71, essa obrigação nos toca em razão da Lei Complementar nº 157. Em lugar dessa isenção, precisamos estabelecer a menor alíquota possível: 2%. Mas o “demais” está, para ser redundante, demais; o resto deste projeto excede o que diz

a Lei Complementar nº 157. Portanto, não devemos votar, não há qualquer responsabilização a esta Câmara por adequar esse projeto na forma como precisa ser adequado. Há parte do projeto que é meritório, mas há parte que precisa ser enfrentada. E quanto às entidades assistenciais, obviamente elas não podem ser tributadas, porque não prestam serviço com caráter econômico; obviamente as entidades assistenciais não podem perder uma isenção que é, aliás, de ordem constitucional. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 08, de autoria dos Vereadores Felipe Camozzato, Mônica Leal, Valter Nagelstein e Dr. Thiago, ao PLCE nº 016/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 08 ao PLL nº 016/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 08 ao PLL nº 016/17.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, colegas Vereadores, tudo o que está ruim pode piorar. A nossa Cidade, a cada ano que passa, vem perdendo arrecadação; a cada ano que passa, a gente vê investidores, pessoas, empreendedores saindo de Porto Alegre e indo para outros Municípios. A gente costeia as margens da BR-290, BR-116, e vê uma gama de empresas que, hoje, com seus galpões, escritórios e construções, habitam essas rodovias. Além disso, hoje, tem várias pessoas – aqui mesmo, nesta Casa – que saem daqui de Porto Alegre para irem a Canoas, a Cachoeirinha, para procurar um profissional dentista, um médico, e até já estão procurando advogados, em função de aluguéis, em função de uma série de outras coisas.

Se nós continuarmos com essa sede arrecadatória, nós vamos cada vez mais ver uma cidade com centenas, milhares de placas de “aluga-se” em pontos comerciais, também vamos ver milhares de placas de pessoas procurando empregos. Quero ver hoje aqui,

nas galerias, as entidades que estiveram ontem na Prefeitura dizendo que apoiam esse projeto, e dizer que elas vão ter que começar a pagar impostos também. Ou elas não leram esse projeto? Seu Paulo Cruz, do Sindilojas, não leu esse projeto. A partir de agora, os convênios que ele faz com a Unimed, com os cursos de qualificação, todos os convênios que ele tem lá dentro do Sindilojas... Inclusive, a própria entidade Sindilojas vai ter que começar a pagar imposto. O Sr. Bohn também não viu esse projeto, porque a Fecomércio também vai começar a pagar impostos, inclusive sobre aquele painel luminoso que ele colocou lá na frente da Fecomércio que marca o quanto foi pago de impostos. Vai ter que pagar impostos sobre o painel! Ou o Prefeito disse que o apoio do setor lojista, do qual eu faço parte, ia acarretar na retirada da economia informal do Centro de Porto Alegre? Ou o Prefeito garantiu ao Sinduscon a agilidade na liberação dos projetos de construção em Porto Alegre? Ou o Prefeito garantiu o que às demais entidades que estavam lá? Porque, na campanha, ele garantiu que não ia aumentar impostos, garantiu em um debate na Gaúcha, em um debate na Bandeirantes e garantiu no dia em que foi anunciada a sua vitória que não ia fazer a velha política de aumentar impostos! Disse que ia fazer uma política moderna, uma política voltada aos interesses da população de Porto Alegre. Mas não, cai no velho conto dos burocratas que habitam a Prefeitura de Porto Alegre há décadas e décadas de que a única saída para o Governo é aumentar imposto! A saída não é essa! É sair do ar-condicionado e ir para as ruas de Porto Alegre mapear os imóveis que pagam errado. A saída é onerar quem está pagando certo? Agora descobriram que o Congresso Nacional aprovou uma lei que tem que aumentar o ISS. O Ver. João Bosco Vaz diz que não manda aumentar, mas possibilita. Mas aqui em Porto Alegre querem aumentar, em vez de reduzir quem paga cinco, quatro, três para todo mundo pagar dois, não! Chama quem paga outro tipo de tributo para começar a pagar ISS. Qualquer premissa para quem administrou alguma coisa na vida, principalmente quem vendeu, sabe que quanto mais vende, quanto mais ele está em oferta, seja uma bala, um refrigerante, uma fruta, um pé de alface, ou mesmo um imóvel, quanto mais acessível está o seu preço, mais é a demanda; mais é a quantidade de pessoas que consomem esse produto; mais é o giro.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, para discutir o PLCE nº 016/17, por cedência de tempo do Ver. Dr. Thiago.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Maior é o número de pessoas a consumir esse produto. Então, se tiver à venda a R\$ 150 mil um imóvel em um loteamento, vai ter um número “x” de pessoas; agora, se colocar esse imóvel a R\$ 100 mil, vai ter uma procura bem maior. Se tiver uma cidade em que a sua tributação propagandeada a todos os ventos é uma tributação honesta, vai atrair investidores. Se tiver uma cidade, onde a agilidade para abrir uma empresa é de 30 ou 40 dias, vai trazer investidores. Se tiver uma cidade, onde a tributação é honesta com quem ela produz, trabalha e gera empregos, vai atrair investidores.

Eu falei aqui em Liderança do meu partido e disse que, na sexta-feira, eu estava reunido com vários advogados, médicos, dentistas. E lá um deles deu o exemplo de seu escritório: há quinze anos abriu o seu escritório, era somente ele e uma secretária; hoje, o seu escritório tem mais de doze funcionários vinculados ao escritório, fora os advogados, os estagiários e toda estrutura que movimenta o seu escritório. É isso que nós estamos mandando embora de Porto Alegre. Ele vai para Eldorado, vai para Guaíba, vai para Canoas, e terá um acesso rápido à cidade de Porto Alegre, porque lá ele será recebido de braços abertos. Ou nós não aprendemos! Só os da Cidade não estão fazendo isso? Eu pesquisei esse fim de semana, não tem outra Câmara de Vereadores discutindo esse tema, estão discutindo é usando o que pode para chegar a dois, quem paga cinco, quem paga três, quem paga dois e meio, chegar a dois; estão usando outras formas de trazer investimento, mas a nossa Cidade usa a forma de afastar investimento. A nossa Cidade dá o discurso “nós queremos trazer para Porto Alegre pessoas que invistam aqui”, e, ao mesmo tempo, nós dizemos que a nossa Cidade está um caos. Nós convidamos as pessoas para virem para nossa Cidade: “Venham investir em Porto Alegre”. E, ao mesmo tempo, nós afastamos as pessoas de Porto Alegre. Nós dissemos para as pessoas: “Venham para Porto Alegre, aqui vocês será bem recebido”.

E, ao mesmo tempo, nós sobretaxamos as pessoas quando aqui chegam, seja com o ISS, seja com aumento do IPTU. Um aumento de 25% no IPTU mais a inflação, ninguém faturou isso neste ano, ninguém vai fatura isso ano que vem. A média da inflação medida

neste ano vai ficar abaixo dos 3%, e a tendência, no ano que vem, é de ela chegar, no máximo, abaixo de 5%. E nós vamos corrigir o IPTU em Porto Alegre em 25% mais a inflação – 25% mais a inflação! Então, eu acho que nós estamos numa empreitada de afastar os investidores da cidade de Porto Alegre. Nós estamos numa empreitada de afastar as pessoas que podem investir na cidade de Porto Alegre. Nós queremos que esta Cidade se transforme numa cidade onde as pessoas não invistam; que as pessoas levem a matriz de seus investimentos para fora de Porto Alegre. E venham para cá transformar a Capital de todos os gaúchos numa cidade dormitório; transformar a Capital de todos os gaúchos numa cidade onde as pessoas vêm somente para dormir. Isso se nós não sobretaxarmos também o sono das pessoas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Luciano Marcantônio, solicitando que seja votada em destaque as Emendas nº 03 e nº 04 ao PLCE nº 016/17.

O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/17.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é difícil tratar de aumento de qualquer imposto quando a população vive dias difíceis. O Sr. Prefeito, por exemplo, não deu nem os 4% de inflação de reposição para o funcionalismo. E não é com aumento de imposto que vai resolver os problemas da cidade de Porto Alegre, ele vai resolver os problemas da Prefeitura de Porto Alegre. Aprendi há muito tempo que, quando se quer aumentar a arrecadação, se baixa o imposto. Acabei de aprender com o Ricardo Gomes que se chama “curva de Laffer”, que o jornalismo esportivo aqui não sabia, mas a realidade é essa. Se quiserem manter as empresas produzindo com as empresas em Porto Alegre, baixa os impostos, vai arrecadar, as pessoas que devem vão pagar. Só no Refis, estava lendo o Twitter do Ver. Carús, a Prefeitura, com os descontos, ou seja, baixou os juros, arrecadou R\$ 32 milhões. E sobre o que o Ver. Janta estava falando aqui, vou dar um exemplo muito claro, muito cristalino que aconteceu ainda no Governo João Verle, do PT. Essa lei que estão dizendo que exige que a Prefeitura aumente impostos já existia em 2003, 2004, e o Prefeito João Verle veio aqui e disse que precisava taxar algumas empresas, no ISS, e entre essas

empresas, as dos pedágios que tinham escritório em Porto Alegre e não pagavam. Nessa ação do Sr. Prefeito, na época, João Verle, surgiu um episódio interessante que serve como exemplo aqui do que falou o Ver. Janta: os corretores de seguro de Porto Alegre estavam todos deixando Porto Alegre. Vou repetir: os corretores de seguros de Porto Alegre estavam todos deixando Porto Alegre, indo para a Grande Porto Alegre porque pagavam 5% de ISS, dois é o mínimo, cinco é o máximo. Eles pagavam o máximo. O Prefeito João Verle foi sensível a uma proposta deste Vereador e baixou a alíquota de 5% para 3%, Ver. Janta. Todos os corretores de seguros e suas empresas que haviam saído de Porto Alegre voltaram a operar em Porto Alegre, gerando impostos para a Cidade, gerando emprego para a Cidade. Esse é um exemplo cristalino. Ser gestor com aumento de impostos... Eu não vou criticar o Sr. Prefeito, porque, na realidade, cada um sabe como deve fazer. Eu fui gestor por 12 anos e botei a minha marca na atuação daquilo que achava que tinha que fazer, mas ouvia as pessoas, conversava com as pessoas e recuava quando eu estava errado. Recuei muitas vezes, por isso a Copa foi um sucesso, porque eu ouvia as pessoas. Eu penso que não há solução mágica querendo resolver os problemas de Porto Alegre com aumento de impostos, com aumento da tributação. Vai resolver o problema da Prefeitura e não vai resolver os problemas da Cidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, essa questão fiscal, da necessidade de adequação à Lei Federal, é extremamente complexa e, sem dúvida, deve ser minuciosamente apreciada para não correremos o risco de prejudicar a Cidade, de prejudicarmos o Governo e de nós, Vereadores, nos prejudicarmos. Nós temos trabalhado por 10 dias, incessantemente, os 36 Vereadores, com teses diferentes: a Fazenda tem dado respaldo; o Governo tem uma ideia, a oposição tem outra; Vereadores da própria base têm ideias distintas. E a sociedade acaba ficando angustiada, ansiosa com a decisão. Quero dizer que essa primeira etapa, que é a de avaliarmos a questão do

projeto em relação à Emenda nº 01, nós estamos tentando convergir da melhor maneira possível. Temos que entender que a Prefeitura Municipal, o Prefeito de Porto Alegre e nós Vereadores podemos, sim, sofrer um processo de improbidade administrativa – podemos. Então, temos que ter muita cautela, mas também não podemos prejudicar a sociedade de profissionais. Sobre esse equilíbrio todo – eu pedi para falar, agradeço ao Ver. Felipe Camozzato – de uma situação extremamente complexa é o que nós estamos tentando, com muito esforço, com muita responsabilidade, chegar a uma definição na tarde de hoje. Para isso, conversamos com a Secretaria da Fazenda, com a nossa assessoria técnica, com os Vereadores. Encaminho favoravelmente o voto à Emenda nº 01, do Ver. Felipe Camozzato, porque eu acredito que esse é o caminho do bom senso neste momento. As outras emendas, eu vou colocar aqui também por que nós não podemos aprová-las: porque aí nós estaríamos tirando recursos dos cofres públicos, aí o projeto, que é adequação, vira um prejuízo para o Governo. E, na questão da Emenda nº 03, também vou vir aqui colocar a posição do Governo. Vereadores, é importante vocês compreenderem o esforço que nós estamos fazendo para que todo mundo, de uma forma equilibrada, saia vitorioso desse processo. Então, o encaminhamento e a nossa orientação é a favor da Emenda nº 01, do Ver. Felipe Camozzato. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas. Agradeço o pronunciamento do Ver. Luciano Marcantônio. A subemenda que o Governo tinha apresentado basicamente retornava ao texto do que é a legislação atual, e a nossa Emenda nº 01 basicamente trata de fazer cumprir o entendimento da lei federal. Hoje, profissionais liberais na sociedade simples arrecadam sua taxa de ISS. Cobrar um percentual do faturamento não é o que determina a lei federal, e o nosso entendimento é uma expansão do entendimento da lei para fins arrecadatórios. A lei federal não determina que deva haver arrecadação de percentual de faturamento. Então, a lei federal não foi modificada, mas o entendimento do Município seria modificar sua interpretação, e o nosso entendimento fica prejudicado sobremaneira. Profissionais liberais de sociedade simples, como já referido anteriormente,

advogados, médicos, arquitetos, jornalistas, psicólogos e tantas outras profissões, porque têm profissionais liberais que se unem em sociedade simples – muito importante destacar – porque respondem de maneira ilimitada, não são sociedades empresariais limitadas, como muitos estão, erroneamente, interpretando. Ou seja, essas pessoas respondem na pessoa física; por isso que existe um regramento distinto para cobrança de ISS - eles pagam uma taxa. Se o Governo quer aumentar a taxa, que encaminhe um projeto de lei para aumentar a taxa de contribuição do ISS e não um entendimento de percentual sobre faturamento. Esse entendimento está, na nossa opinião, errado! Isso, obviamente será contestado judicialmente se aprovarmos dessa forma. O problema é que profissionais como jornalistas, arquitetos, têm menos recursos para arcar com despesas judiciais para custear essas contestações. Então, não faz sentido permitirmos essa expansão de interpretação, precisamos, portanto, aprovar a Emenda nº 01 para que não se aplique o art. 21-A, que determina essa nova forma de cobrança para que se permaneça cobrando do jeito que a lei federal determina. Importante dizer que estou encaminhando pela aprovação da Emenda nº 01, não por ser favorável ao projeto, mas por entender que esta emenda corrige o projeto, tornando-o menos vil; encaminharei também pela rejeição do projeto, mesmo com a aprovação dessa emenda, porque acredito que não cabe aumento de impostos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 32 votos **SIM**. Ficam prejudicadas a Subemenda nº 01 e a Emenda nº 07.

Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Colegas Vereadores, Vereadoras, cidadãos, Presidente Cássio; é importante esclarecermos o seguinte sobre a Emenda nº 03: as entidades sindicais dos trabalhadores das instituições de educação, as assistências sociais sem fins lucrativos são imunes de impostos, inclusive do ISS, não precisando

constar na legislação municipal, uma vez que a imunidade dessas entidades está positiva na Constituição Federal. Entretanto, as entidades esportivas, estudantis, culturais, recreativas, quando não forem de educação ou assistência social, não têm imunidade. Logo, a aprovação da emenda deixaria uma isenção na legislação de Porto Alegre em desacordo com o art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 2003, que proíbe as isenções, salvo aquelas três já citadas. A Lei Federal nº 157 não permite essa isenção. Essa lei a que o Prefeito está fazendo adequação não permite essa isenção. Essa lei, se nós a aprovarmos aqui, e o Prefeito sancionar, o Prefeito será punido, será condenado a três vezes a multa de cada isenção, e terá seus direitos suspensos de cinco a oito anos. Ou seja, é uma total irresponsabilidade aprovarmos essa emenda. É uma emenda que, se aprovada, nós estaremos cometendo uma ilegalidade enquanto Vereadores. Assim como pedi um consenso em torno da aprovação da Emenda nº 01, eu peço também um consenso aos colegas Vereadores, apelo a todos, porque isso aqui é completamente ilegal! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. ADELI SELL: O que é ilegal? Ilegal, em 1929, na Lei Seca, era vender uísque – era ilegal. Dizem-se tantas coisas ilegais. Agora essa chantagem trazida aqui não tem cabimento. Onde está escrito? Qual a lei que nos obriga a essa votação e a essa expansão legislativa? Onde está escrito? Ninguém apresentou. “Ah porque a lei federal...” Qual lei federal? A do ISS? Tem uma lista. Eu posso dizer, eu posso cobrar de terceiros que realizam atividades em benefício próprio em uma igreja. Quando, na catedral, se aluga para fazer uma atividade para um terceiro ganhar dinheiro, e lá na cripta – e acontece –, eu posso verificar, junto a essa entidade, as notas fiscais e posso cobrar ISS sobre essa atividade. É uma atividade da Cúria Metropolitana? Não, não é, porque ela locou, alugou, deu, enfim, não interessa. Então, isso não cola. Se me mostrarem a lei é porque em algum lugar eu me passei e não consegui ver ou não li, mas eu não conheço, ou melhor, eu não consegui descobrir. E, mais uma vez, vou dizer o seguinte: se tem tanta importância essa questão, por que não se fez um argumentário? Onde está a

Liderança do Governo, suas assessorias, sua Procuradoria para não terem feito um argumentário, uma explanação, ponto por ponto: isso aqui está na lei tal... Dr. Goulart, as coisas têm que ser explicadas. Ver. Idenir Cecchim, quantos funcionários existem nesta Prefeitura, na Secretaria da Fazenda, que são incapazes de trazer e dizer, com o Líder e o Vice-Líder do Governo, pelo menos a lei de que eles estão falando? Não vem com esse papo, não vem com essa conversa para cima de nós! É sempre a mesma coisa, chantagem, o Prefeito vai ficar inelegível, como se fosse uma coisa tão simples assim. Se nós tivéssemos um mecanismo de explicitação dessas questões, não estaríamos aqui nesse debate infundável de uma palavra contra a outra. Não podemos continuar desse jeito!

O Ver. Felipe Camozzato, antes, foi didático, chegou aqui e mostrou cabalmente algumas questões que não há como contra-argumentar; são nítidas, são claras, são transparentes. Por isso, nós já provamos mil e uma vezes que esta Casa, como disse o Bosco, diminuiu tributos em alguns casos e aumentou a arrecadação. O caso mais emblemático é o das empresas de informática. Quando o Prof. Newton Braga Rosa – que nos ajudou, ele não era Vereador na época, fui eu e mais alguns colegas que apresentamos essa questão, depois ele se tornou Vereador – fez os cálculos para nós, ele é professor da área e professor da Universidade Federal, nós aumentamos em uma vez e meia a arrecadação, diminuindo de 5% para 2%. Então, esse papo é furado. Eu estou com a tese do Ver. Ricardo Gomes, que já demonstrou aqui como funciona a questão da arrecadação dos impostos. Não precisa ser liberal para isso, não precisa ser socialista, não precisa ser agitador, muito menos engabelador. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu escuto muito aqui o Governo usar os argumentos da Fazenda, só que tem alguns membros da Fazenda que estão legislando em causa própria, porque estão preocupados com os seus polposos salários. Então eles estão arrumando um jeito de arranjar dinheiro para pagar seus polposos salários. Vamos lembrar aqui o início do ano, quando chegou aqui o

projeto do teto de R\$ 19 mil. O argumento de alguns fazendários que aqui estavam era de que, se não aprovassem o teto... E nós aprovamos o teto e venho um veto para cá, aí chantagearam o Prefeito dizendo que, se derrubassem o veto, ligeirinho eles montavam a planta do IPTU, e nunca falaram em aumento de IPTU. Ligeirinho eles cobravam de todos, ligeirinho eles tinham soluções para Porto Alegre. E agora vêm com essa montoeira de arrecadação de impostos, sobretaxando a população de Porto Alegre que não ganha nem perto do que essa elite fazendária ganha, pois é uma elite que trabalha na Fazenda, ganham muito acima do teto. Aí, agora, vem essa desculpa, induzindo o Ver. Luciano Marcantônio a vir aqui dar informação errada, induzindo. Sabe por que estão induzindo? Porque o art. 150 da Constituição Federal, no seu parágrafo 6º, diz que fica proibido instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais, das instituições de educação, assistência social sem fins lucrativos, atendendo os requisitos da lei. Ou foi mudada a Constituição, no seu art. 150, e ninguém aqui sabe... Está aqui a Constituição. A Fazenda de Porto Alegre é mais realista que os constituintes de 1988, porque eu não conheço nenhuma entidade sindical que paga imposto, inclusive IPVA. Inclusive as que estavam lá ontem querendo aumentar imposto. Não pagam nem IPVA. Aí, agora, descobriu a Fazenda de Porto Alegre que essas entidades que têm médico, que têm dentista, que têm colônia de férias, que dão curso de qualificação, que têm sede, que têm creche, que têm escola, têm que pagar impostos. Imposto Sobre Serviço sobre os serviços que prestam, que o Município muitas vezes não presta, que o Estado muitas vezes não presta, que a União muitas vezes não presta. E aí estão ali todos os técnicos, em volta do papel, procurando. Art. 150 da Constituição Federal.

Ou algum partido político aqui paga imposto? O PRB paga imposto? A Fundação do PRB paga imposto? Do PSDB paga imposto? Do PSOL paga imposto? Da REDE? Do DEM? Do PT? Do PMDB? Do PP? Do PTB? Do PROS? Ninguém paga imposto aqui! Imposto nenhum! E entidades sindicais? É igual! E entidades filantrópicas? É igual. E aí, agora, vem este projeto aqui para a Casa incluindo cobrar imposto das entidades, porque o Prefeito tem ódio de sindicatos, assim como o Prefeito tem ódio de funcionários públicos. O Prefeito tem ódio de sindicatos, porque o sonho do Prefeito era ter um sindicato para protegê-lo. É que ele nunca conseguiu trabalhar, nunca conseguiu assinar a carteira profissional dele. Era o sonho dele, era ter sido estagiário de alguma empresa e ter um

sindicato para apoiá-lo. O sonho dele era ter conseguido trabalhar. Ele só conseguiu ser CC no Banrisul, e não gostou. Ele conseguiu ser dono de uma escola de idiomas e quebrou a escola. Ele também tem ódio dos empresários, porque nem escritório de advocacia ele conseguiu ter, porque ele ia quebrar também. Aí, agora, ele quer sobretaxar as entidades que, constitucionalmente, como os partidos políticos, não pagam impostos. Então, nós encaminhamos pela aprovação da Emenda nº 03.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/17, como autor.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, meu querido Ver. Luciano Marcantônio, eu, de forma muito fraterna, discordo do seu argumento na medida em que se nós cumprirmos o nosso papel constitucional, que é a autonomia e a independência do Poder Legislativo, e nisso está a essência do Estado Democrático de Direito. Não pode o Prefeito ser responsabilizado por improbidade administrativa por uma decisão da Câmara, que é soberana. Se a Câmara decidir, aqui, que nós vamos manter ou que nós vamos retirar benefícios, como é que Ministério Público de Contas ou o Tribunal de Contas, por exemplo, vai apontar o Prefeito? Não existe isso. E eu tenho ouvido essa discussão sobre o que o Prefeito tem que fazer, o que o Prefeito não tem que fazer, o que cabe ao Prefeito é mandar a lei; ele mandou! O que cabe ao Parlamento é votar a lei, aprovando ou não. É um direito nosso. E o que cabe ao Tribunal de Contas é opinar nesse aspecto. E nós podemos acolher a opinião do Tribunal de Contas ou dizer “muito obrigado”. O dever e o direito constitucional é nosso, meu caro conselheiro. Não é o senhor que foi eleito para ser legislador; nós é que fomos eleitos para sermos legisladores.

Sr. Presidente, a lei anterior, o art. 71 da lei municipal nº 07/73 previa uma série de isenções de ISSQN a diversas categorias. Aqui, Ver. Cláudio Janta, há entidades esportivas, Ver. João Bosco Vaz, estudantis, culturais, recreativas, beneficentes, assistenciais, educacionais, sindicais e classistas. Todas essas, de acordo com a legislação, Ver. Márcio Bins Ely, estavam, com o diploma legal que vige até agora, isentas

do ISS. Algumas delas, inclusive, com imunidade constitucional, que vai além. Meu querido Ver. Luciano Marcantônio e técnicos da Fazenda, nós não podemos ser acusados de fazer uma ilegalidade, se estamos cumprindo a Constituição. Se a própria Constituição, que é a Lei Maior, já diz que são imunes. Entidades religiosas, que não estão aqui, são imunes; entidades beneficentes são imunes; entidades educacionais são imunes, entidades sindicais são imunes. Se a própria Constituição já diz e determina que elas são imunes, nós, a Câmara de Vereadores, agora vamos retirar a imunidade, a partir de uma lei municipal. E vão dizer que o que estamos fazendo aqui é ilegal. Não há sentido nisso, Srs. Vereadores. Então, a emenda só corrige, só garante essas imunidades que já são asseguradas pelo manto constitucional. É só isso que estamos fazendo. Então, desculpem-me, de forma muito fraterna, não assiste razão. Nós estamos apenas garantindo isso. Dizemos mais, a Lei anterior era tão boa, Jacson, técnico da Fazenda, com todo o nosso respeito, que tinha até a questão de estímulo e incentivo a jovens profissionais que ingressam no mercado. Veja bem, Prof. Wambert, que é professor universitário, na Lei anterior dizia que os profissionais liberais, no três primeiros anos de diplomado, a contar da data de colação de grau, independentemente de requerimento, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, era gozadores do benefício de isenção. Então, era tempo de pagar o FIES, era tempo de pagar o seu financiamento, era tempo de o Município fazer um estímulo para que essa pessoa se colocasse no mercado. Isso me parece uma política inteligente, não é renúncia fiscal. E até isso está sendo retirado agora. Nisso não estamos mexendo com a Emenda. Mas o que estamos garantindo é aquilo que a Constituição Federal já garante. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/17, pelo Governo.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Sr. Presidente, uma coisa é a Constituição, outra coisa é a lei federal que somos obrigados a adequar à nossa realidade e cumprir, a não ser quem queira responder por improbidade administrativa, é uma escolha. Como o meu colega Janta e outros que falaram aqui, ele colocou da questão da Constituição. O que é

imune na Constituição? Os sindicatos. Ninguém está taxando sindicatos. Não te preocupa, Janta, não estamos taxando o sindicato, porque ele é imune e está escrito na Constituição. Entidades de assistência social são imunes, não estão sendo taxadas. Educação, são imunes, não está sendo taxado, conforme a Constituição, todos os que são sem fins lucrativos. Religiões, os templos, as casas de religião não estão sendo taxadas porque são imunes. O que não é imune pela Constituição e está sendo taxado, ou seja, estamos respeitando plenamente a Constituição e não poderia ser diferente, são as sociedades recreativas, culturais e esportivas que não têm imunidade na Constituição. Nós estamos, então, adequando, e por força de lei federal, taxando as entidades que não são imunes perante a Constituição. E não é porque queremos, não é porque o Prefeito Marchezan quer arrecadar, não é por nada disso, é por necessidade de prerrogativa da lei. Por imposição da lei. Poderia ler também aqui a Lei Complementar nº 116, o Adeli quer as leis todas, a Constituição está aqui bem claro, nenhum Vereador tem dúvida agora se estamos ferindo a Constituição ou não, está bem claro. Então a Lei Complementar nº 116, alterada pela Lei Complementar nº 157 é bem clara, ela diz que o imposto não será objeto de concessão de isenções de incentivos ou benefícios que resultem, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima. E sobre a punição, não somos nós também que estamos inventando isso para salvar o Prefeito Marchezan, e nem nós, Vereadores, que podemos, por ser cumulativo, também responder por improbidade administrativa, como está bem redigida a lei federal. Podemos responder também por improbidade administrativa. A Lei nº 8.429/92 é a Lei de Improbidade Administrativa, que todos conhecem; “Constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõe o *caput* do §1º do art. 8º da Lei Complementar nº 116”. Está claro, pessoal, nós podemos cometer um ato, sim, de improbidade administrativa, se votarmos favoravelmente a essa Emenda. E ainda no inc. IV, hipótese prevista no art. 10ºA: “Perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, e multa”. Ou seja, é bem claro que está se falando aqui em relação à Constituição, em relação à Lei Federal; em relação à necessidade de adequação. Por isso peço bom senso aos colegas Vereadores para votar contra essa Emenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM**; 9 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/16, como autor.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esta é uma emenda quase incidental ao projeto que estamos analisando, por quê? Hoje ocorre que, ao fiscalizar sociedades profissionais, quando há, por exemplo, a subcontratação de outra sociedade do mesmo ramo para prestar parte dos serviços, a Fazenda tem desqualificado essa sociedade como sociedade profissional e aplicado a alíquota de 4%. Vou dar um exemplo para que fique claro para todos. Um escritório de advocacia que está em Porto Alegre contrata um outro escritório de advocacia para fazer uma audiência específica em Uruguaiana – ou em Bagé, em homenagem ao Ver. Bosco e ao nosso próximo Presidente, Ver. Valter! Então, um escritório em Porto Alegre contrata um correspondente para fazer uma audiência em Bagé: isso desconfigura esse escritório como uma sociedade profissional, porque está contratando uma empresa – outro escritório, uma pessoa jurídica – para atuar em sua atividade fim. Ora, o que tem acontecido? Escritórios de advocacia, indiretamente, em razão dessa norma, e também outras sociedade profissionais, têm sido descaracterizados como sociedades profissionais e estão sendo obrigados a pagar 4% de ISS. Obviamente, essa norma é injusta com as sociedades, porque isso faz parte da atividade das sociedades. Por exemplo, quando um advogado tem um processo só em outra cidade, contrata alguém, ou um médico subcontrata um anestesista. Nas sociedades médicas, há subcontratações para fatos específicos, e isso tem descaracterizado, para a Fazenda, essas sociedades como sociedades profissionais. Ora, o que esta emenda faz? Repete em Porto Alegre a norma que existe, por exemplo, em São Paulo. Faz com que nós, em Porto Alegre, deixemos de descaracterizar essas sociedades. Por quê? Porque, obviamente, quando nós descaracterizamos essas sociedades, levamos o ISS delas para 4%, nós estamos dizendo para esses escritórios: não faturem por Porto Alegre, faturem por São Paulo,

onde essa norma não é aplicada. São justamente os grandes escritórios, as grandes empresas de auditoria, as grandes consultorias, ou as nem tão grandes, que são capazes de abrir de abrir uma filial aqui ao lado, em Canoas, em Eldorado.

Então esta emenda visa preservar a característica de sociedades profissionais e evitar que, a qualquer subcontratação, essas sociedades sejam descaracterizadas. Isso é, hoje, a Fazenda Municipal tem na lei um espaço para cobrar 4% desses escritórios e não o ISS que a lei determina, que nós acabamos de manter. Aprovando a Emenda nº 01, nós acabamos de manter a tributação por profissional. Agora, é preciso fechar a porta para que a Fazenda não descaracterize isso e cobre 4%. Então esta emenda é fundamental para garantir a aplicação plena da Emenda nº 01, que nós aprovamos por unanimidade nesta Casa hoje. Então, para que fique claro, esta emenda apenas fecha a porta da Fazenda para descaracterizar essas sociedades profissionais – um médico, quando contrata um anestesista, ou um advogado, quando contrata um advogado de outra cidade para fazer uma audiência. Então apenas para manter a essa higidez do que nós já aprovamos, senhoras e senhores, na Emenda nº 01. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/17.

A SRA. MÔNICA LEAL: Sr. Presidente, colegas Vereadores, Vereadoras, pessoas que nos assistem, querido Líder do Governo e Vice-Líder, Luciano Marcantônio e Moisés, eu entendo que o Projeto de Lei Complementar do Executivo é polêmico, não há dúvidas. Também entendo que o Prefeito tinha que enviar esse projeto para não responder a nenhum tipo de eventual acusação, como ele mesmo diz, de responsabilidade fiscal. Mas entendo e constatei a falta de informações e dados financeiros que poderiam embasar melhor o projeto. Por isso, torna-se temerário aprová-lo, sem uma análise, sem uma discussão da matéria na Câmara, com o Governo, com a sociedade, principalmente com aqueles que possam vir a serem sacrificados com este projeto de lei.

A partir disso, que fique bem claro: o Plenário da Câmara, por ser soberano, vai, sim, avaliar o projeto de forma independente pelos seus próprios termos. É bom que fique claro na minha fala que, se esse projeto fosse aprovado, só teria uma certeza, o ganho

não dos profissionais, mas do imposto, sim. Quem é profissional liberal sabe como funciona. E a Prefeitura, na minha opinião, está fazendo terra arrasada, um discurso terrorista, quando diz que haverá uma renúncia fiscal de R\$ 56 milhões! Não é verdade! Não há qualquer elemento para esse cálculo que ele possa ser verdadeiro! É fato. E contra fatos, não existem argumentos! Inclusive, a Emenda nº 04, de minha autoria e do Ver. Ricardo Gomes, busca corrigir um dispositivo constante da Legislação Municipal que fere a Legislação Federal sobre a matéria. Também é importante que se diga aqui que em São Paulo esse projeto foi apresentado, a mesma iniciativa, o mesmo PL para votação, e não foi adiante pelas ilegalidades, e a OAB tem a obrigação de se preocupar pela segurança jurídica que esse PL deixa claro que não existe. Então, a tributação dos profissionais liberais não se trata de benefícios fiscais. O que Porto Alegre estaria promovendo, seria uma enxurrada de ações. Isso sim! Eu fiz questão de utilizar esta tribuna para explicar que, na minha opinião, isso é um erro. E como bem disse o Ver. Ricardo Gomes, que é advogado, profissional liberal, isso incentivaria que fossem para cidades vizinhas. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, já que a liderança do Governo não mostrou a lei, eu vou mostrar. Porto Alegre tem alíquota de 2 a 5, correto? Todo mundo concorda. O que diz a Lei? Os Municípios cujas leis já preveem alíquotas iguais ou superiores a 2% não precisam adotar nenhuma medida, todavia, se, em princípio, sua lei fixa a alíquota em 4%, mas em virtude da concessão de incentivos, em termos efetivos, ela se reduz a 1%, o município deverá elevá-la para 2%. Igual providência deverá ser tomada em Municípios em que não há incentivos, mas a alíquota vigente é inferior a 2%. Isso para explicar o debate anterior, porque eu perguntei onde que está escrito na lei. Porque a lei diz, não está escrito. O que está escrito é o que eu li. Eu li, está bem claro. E tem mais. Eu quero fazer coro aqui a questão do Ricardo – o colega Ricardo Gomes. Hoje para quem conhece um pouquinho de como funcionam os profissionais liberais, a sociedade simples, as sociedades empresariais, etc. e tal, sabem

da importância dessa questão que está agora em debate. Os advogados não vão se deslocar daqui para Uruguaiana para fazer uma audiência inicial que, normalmente, o juiz pergunta: “Os senhores querem fazer uma conciliação?” Para fazer uma conciliação é simples, chega-se a um denominador comum. “Não, não tem acordo”. Então marca-se a reunião seguinte. As pessoas pagam uma pessoa para fazer isso, um correspondente. Já imaginou um escritório de Porto Alegre ter que se deslocar a Minas Gerais para fazer alguma audiência? Paga evidentemente, um correspondente. Imaginem os vários processos na área do trabalho, ainda mais com a reforma trabalhista nos dias de hoje, em que se for de reclamante, o reclamante pode pagar sucumbência. Imaginem essa situação dos advogados, o reclamante pode pagar sucumbência. Imaginem essa situação dos advogados, vamos pegar que situação dos advogados, mas não é diferente de um psicólogo, de um médico ou de outros profissionais liberais. Nós não podemos aceitar essa questão, por isso nós vamos acompanhar o emenda dos colegas Ricardo Gomes e Mônica Leal.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. LUCIANO MARCÂNTONIO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, dada a gravidade da consequência da aprovação dessa emenda aos cofres públicos do Município, sabendo da crise que a Cidade está sofrendo por ter, desde 2014, por sete anos, com muita honra eu trabalhei junto, ao lado, do Prefeito Fortunati; desde 2014 o Prefeito Fortunati começou a se organizar para enfrentar a crise que chegaria em breve, em 2015, que já era anunciada. Mesmo com todo o esforço, ficou sim, ficou dívida para o Governo Marchezan. Não era desejo do Prefeito Fortunati nem do seu Vice-Prefeito, Sebastião Melo, a crise pegou pesado. E quando a economia vai mal, pessoal, não tem saída, quando os nossos empreendedores, quando nossos empreendedores não conseguem gerar riquezas, tudo vai mal; a estrutura pública vai mal. Nós estamos numa crise terrível em Porto Alegre, quase chegando ao nível de um caos que hoje vivemos no Governo Sartori, que, com coragem, está enfrentando a crise no Estado, achando uma saída para o Estado não quebrar. E nós, com esta Emenda, vamos tirar mais de R\$ 50

milhões dos cofres públicos de Porto Alegre. As sociedades não queriam, as sociedades estavam preocupadas em não aumentar impostos. Esta emenda baixa os impostos, aí eu não consigo entender. O pessoal sabe onde está vivendo. Pelo amor de Deus! Nós numa crise enorme, buscando aqui um consenso, com muito diálogo... Sei, Ver.^a Mônica, a senhora recebeu a informação, o Secretário Busatto veio aqui explicar para todo o mundo, incansavelmente, ficou uma tarde com todos os 36 Vereadores explicando todo esse projeto, todo mundo saiu contemplado, ficou aqui respondendo todas as perguntas de todos os Vereadores. “Não houve diálogo, não sabia do prejuízo, não está muito concreto”, mas estava aqui o Secretário da Fazenda Busatto, explicando detalhadamente todo o processo. Agora nós vamos votar para o Município perder a arrecadação? Toda a luta era para não aumentar os impostos com Lei Federal – e vencemos isso. Agora vem uma emenda para tirar dinheiro do cofre público. Espero que tenham consciência, espero que a Ver.^a Mônica tenha consciência que esse dinheiro é da saúde, da educação, das escolas de educação infantil, o Prefeito não consegue pagar merenda. Vai ter mais dificuldade para pagar merenda, Ver.^a Mônica! Isso é muita irresponsabilidade, pessoal! Isso é jogar para a torcida. Olha, saio triste de ver isso aqui, uma proposta dessa, desse quilate. Irresponsabilidade, eu chamo isso! Respeito a todos os Vereadores aqui, mas baixar imposto num momento desses em que estamos vivendo? Isso é muita irresponsabilidade! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde. Não ia encaminhar, mas depois que ouvi o Ver. Marcantônio dizendo que esta Emenda vai baixar imposto e vai trazer dinheiro de volta à população, sou obrigado a parabenizar os Vereadores Ricardo Gomes e Mônica Leal por terem feito essa emenda. Encaminho que sou favorável a ela, afinal de contas, quanto mais dinheiro na mão do cidadão e menos dinheiro na mão do Estado, mais riqueza a gente pode criar e não desperdiçar esses recursos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. DR. THIAGO: É, Ver. Luciano, acho que não foi boa a sua manifestação. Nós, que não íamos falar, fomos obrigados, Vereador, porque efetivamente o que é uma irresponsabilidade nesse tempo de crise é majorar imposto. Isso é uma irresponsabilidade nesse momento de crise. Nós estamos aqui discutindo a questão da majoração do ISSQN, que, segundo o próprio Secretário da Fazenda disse na mídia, nas redes sociais, vai aumentar em R\$ 7 milhões a arrecadação do Município. É a fúria arrecadatória do Estado! Quero dizer, Vereadora, que voto com a senhora nesta emenda, e que irresponsabilidade num momento de crise é tirar o dinheiro do contribuinte. Isso é que nós não podemos deixar acontecer. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/17, pela oposição.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereador-Presidente, eu pedi o espaço da oposição para poder fazer uma reflexão aqui. Pasmem, senhores, esta emenda é da Ver.^a Mônica e do Ver. Ricardo, a quem nós respeitamos profundamente, sabemos do sentido dela, para os pequenos escritórios está correto. Mas o que eu quero falar, no espaço de oposição, é como quer o Prefeito Marchezan governar esta Cidade se não convence nem o seu Vice-Prefeito, nem o partido do seu Vice-Prefeito. O Ver. Luciano Marcantônio faz um apelo, dizendo que não vai ter alimentação para as crianças na creche; está tentando aqui, Ver. Luciano, convencer o Paim, o PP, porque aqui o PP é responsável pela condução da cidade de Porto Alegre, junto com o Prefeito Marchezan. Junto!

Não é possível a gente ouvir discursos do Prefeito chamando esta Câmara de tudo, se ele não constrói, minimamente, convencimento e unidade com o seu Vice-Prefeito e com o partido do seu Vice-Prefeito. Esta é a cidade à deriva a que nós estamos assistindo, esta é a cidade à deriva! A Cidade tem que ter condição de entender que projeto é esse. A cidadania organizada, as entidades empresariais e as creches comunitárias, que estão lá sem o dinheiro do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Uma vergonha!

Tem creche que não recebeu, o ano inteiro, um rancho, o que recebiam mensalmente no ano passado. Uma vergonha! É verdade, não tem alimentação para as crianças. Essa é a síntese do Governo Marchezan, do Prefeito Marchezan, que, inclusive ele mesmo diz que a Cidade está um caos. Hoje, ele dizia no rádio: “Desesperadamente, eu peço aumento de impostos, porque eu preciso. É uma tristeza, é uma vergonha eu não ter dinheiro para pagar os contratos do DMLU”. Então, é nítido, claro, que tentam jogar a responsabilidade para esta Câmara a responsabilidade de um Prefeito que não consegue dialogar, sequer com o seu vice, com o partido do seu vice, e claramente apresentar um projeto para esta Cidade, um projeto, tanto no financiamento quanto nos gastos. Qual é, afinal, a sua capacidade de gestão? Zero, nenhuma! Os projetos que vêm para cá não dizem a que vieram; não são instruídos corretamente; não apresentam a diferença de como é hoje e de como será depois, e vários argumentos de inconstitucionalidade, por já estar previsto na Constituição. Então, quero dizer que é preciso ter mais seriedade deste Governo com a Cidade, e dos partidos que compõem este Governo; não digo nem dos partidos que estão apoiando, que compõem um pedacinho. Falo do partido do Vice-Prefeito da Capital, porque vem aqui, depois, pedir sacrifício para as entidades esportivas; sacrifício para as entidades culturais; vem pedir sacrifício para os municipais, porque já anunciaram que não terão para o 13º salário. E não se governa, não se coordena, não se entende, não se apresenta para a Cidade com um projeto claro, com transparência e com unidade. Não é possível aceitar isso. Quero dizer que nós, do PT, não assinamos embaixo, porque não entendemos a serviço de quê, ao interesse de quem este Prefeito está agindo nesta Cidade. Sabemos que este ano é desastroso para a política pública, para o destino da Cidade, e continuando nessa falta de diálogo, de interlocução, de construção, de fato com a cidade de Porto Alegre, não tem futuro esta gestão. Nós não assinamos embaixo.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 14 votos **SIM**; 13 votos **NÃO**; 3 **ABSTENÇÕES**.

A Sra. Mônica Leal (Requerimento): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir renovação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver.^a Mônica Leal, não cabe renovação de votação, porque, para renovação, seriam três votos de diferença do número necessário para aprovação. Para aprovação são 19 votos, então caberia a partir dos 16 votos; a proposta fez 14, então não cabe renovação de votação. Não é a diferença entre a votação, e sim a diferença de menos de três votos até o que é necessário para aprovação. Se o projeto fosse de maioria simples, aí sim.

Aprego o Ofício nº 190/17, do Sr. Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre, que convida este Presidente a assumir o executivo das 22h30min no dia 11 de dezembro até às 10h30min do dia 13 de dezembro de 2017. Então, hoje às 19h30min faremos a transmissão de cargo que valerá a partir das 22h.

Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 016/17.

O SR. DR. THIAGO: A Emenda nº 06 é uma emenda bastante simples, retira as entidades sindicais da oneração do ISSQN. Por uma questão de justiça, as entidades sindicais foram colocadas aqui, sendo revogada a Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e seus dispositivos, nos quais contemplava com situações de excludente de incidência as entidades sindicais. O que eu e o Ver. Dr. Goulart fizemos nesta Emenda? Recolocamos, ou seja, não retiramos as entidades sindicais do corpo do processo. É extremamente simples, é uma situação justa e importante dentro da nossa ótica. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Antes de propor mais algum encaminhamento, por favor, Ver. Dr. Thiago, só gostaríamos de dar uma olhada na Emenda, pois vai ser conferida uma questão prejudicialidade. (Pausa.)

Conforme a análise, a Emenda nº 06 está prejudicada pela aprovação da Emenda nº 03/17 ao PLCE nº 016/17.

Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 016/17, como autor.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, boa tarde. A Emenda nº 08 trata de dar uma destinação adequada aos incisos de I a XV, que são revogados pelo art. 71 da legislação. Eles são revogados pelo PL, e todas esses setores que têm isenção podem passar a ter tributação de até 5% de ISS, portanto eles saem de um cenário de isenção, 0% de ISS, para até 5% de ISS. Isso representa uma ruptura bastante grave, especialmente para o fluxo de caixa de empresas que não estão preparadas, muitas vezes, para esse impacto financeiro.

A nossa emenda – e aí agradeço aos colegas, Ver. Dr. Thiago, Ver. Valter Nagelstein, Ver.^a Mônica Leal, principalmente ao Ver. Mendes Ribeiro, que foi um dos idealizadores desta emenda e que, infelizmente, não assinou conosco porque não o encontrei no plenário no momento, mas fique o registro – busca fazer o tratamento adequado a todos esses segmentos que têm isenção e que passarão a ter uma tributação de ISS, para não deixar que sejam tributados a 5%, mas, sim, que fiquem tributados, no mínimo possível, a 2%, evitando assim uma grande ruptura, um prejuízo econômico e mesmo a inviabilidade nos seus negócios. É disso que se trata essa emenda. Agradeço a atenção de todos e encaminho pelo voto favorável a ela. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 15 votos **SIM**; 9 votos **NÃO**; 4 **ABSTENÇÕES**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLCE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 13 votos **SIM**; 15 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

Em discussão o PLCE nº 025/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Encerrada a discussão.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, ao PLCE nº 025/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 025/17 à apreciação das Comissões, para Parecer.

(Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Aprego a Emenda nº 3, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, ao PLL nº 025/17.

Aprego Emenda nº 04, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, Ver. Prof. Alex Fraga e Ver. Roberto Robaina, ao PLL nº 025/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, solicitando dispensa do envio das Emendas nº 03 e nº 04 ao PLL nº 025/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 025/17. (Pausa.)

A Sra. Sofia Cavedon (Requerimento): Sr. Presidente, eu queria solicitar votação em bloco das emendas, com o acordo do conjunto dos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Luciano Marcantônio, existe acordo para votação em bloco das emendas? (Pausa.)

O Sr. João Bosco Vaz: Presidente, só para tentar situar: são emendas que só aperfeiçoam e corrigem alguma redação do projeto. A única emenda diferenciada ao projeto é a emenda de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, que quer que 20% dos trabalhadores que estiverem no Porto Seco sejam daquela zona. Só que isso aí depende das entidades carnavalescas. Pode ser aprovada, não há nenhum problema em relação a isso. Não vai mexer no projeto. São os carnavalescos que vão resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 025/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Valter Nagelstein. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Treze Vereadores Presentes. Não há quórum.

(19h20min) Está encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA

A Sra. Fernanda Melchionna (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Fernanda Melchionna e pelo Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum. (Pausa.)

O Sr. João Bosco Vaz: Sr. Presidente, esse projeto, do Porto Seco, que não teve quórum, pode ser o primeiro na quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Será, porque ele já estava em votação.

O Sr. João Bosco Vaz: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Foi votada uma Emenda, teve a votação iniciada, ele será o primeiro de quarta-feira.

A Ver. Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereadores e Vereadoras, um dos projetos que está em Pauta é o projeto do IPTU, e assim como nós não temos acordo com duas dimensões. Uma delas é que um projeto já derrotado no ano volte no mesmo ano, uma pauta, um conteúdo já derrotado. Nesse sentido, houve ações na Justiça, e nós entramos nesta Casa com um projeto de lei alterando o Regimento. Já havíamos entrado, há um mês atrás, alterando o Regimento. Mas quero dizer aos senhores e senhoras que, do mesmo jeito que nós entendemos que não houve discussão com a Cidade sobre o tema do IPTU, o tema do Porto Seco também não teve discussão com a Cidade. E nós estamos fazendo emendas e queremos sensibilidade nesta Câmara, porque nós somos sensíveis em acelerar esse processo. Mas, simplesmente, não ter escuta para as emendas propostas pela oposição, nós não vamos aceitar, não vamos aceitar. Porque diálogo tem que ter de

duas vias, de duas. Eu vim aqui falar primeiro, porque não tinha coerência nenhuma, nem coesão do Governo para convencer os demais. Agora, Luciano Marcantônio, nós fomos sensíveis, Luciano, e assinamos em conjuntas para que o projeto do carnaval tivesse celeridade. E agora eu vejo que não tem a mínima receptividade para as emendas. Nem sequer uma escuta da importância delas. A Ver.^a Fernanda está propondo um comitê dessa concessão, Ver. Bosco, e sei que tu estás atento, empenhado e escutando. Porque a tua qualidade é outra, tu não és arrogante nem autoritário como esse Governo, que só quer fazer o que pensa, no tempo que pensa.

O Sr. João Bosco Vaz: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só para colaborar, não houve uma audiência pública, mas nós fizemos uma reunião com todas as lideranças e não tinha ninguém do Partido dos Trabalhadores, inclusive, o PSOL lembrou isso: “Olha, não tem ninguém do Partido dos Trabalhadores”. Como é um projeto simples, um projeto que interessa aos carnavalescos, que eles estão atrasados e precisam ir atrás de uma empresa que patrocine, por isso que não houve essa audiência pública. Estavam todos presentes, menos o Partido dos Trabalhadores.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu sei, Ver. Bosco. Nós entendemos que as Federações representam alguns interesses. A emenda que o PT propôs representa os interesse da região das vilas, da comunidade Porto Seco, da Vila Nova Santa Rosa – vou tentar me ater ao projeto, mas veja que o aparte foi também sobre outro tema! Quero dizer, então, que eu gostaria, Ver.^a Fernanda, é sensibilidade para as nossas duas emendas, porque estamos preocupados que aquele Porto Seco não seja uma ilha no meio da miséria, da violência, que as pessoas e as comunidades achem importante por estar gerando emprego para as suas comunidades também. Isso é possível, foi uma experiência bonita que fizemos com a creche do Carrefour, onde, para sua aprovação, a comunidade pediu que gerasse empregos para a região, vagas para as crianças da região, e deu certo: é uma creche assumida pela região. Então, me parece que é possível defender a região para que ela cresça junto com o carnaval, para que apoie, ajude a proteger, ajude a ter segurança, ajude a diminuir a violência em torno do Porto Seco.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 19h26min.)